

PARECER/Abrigamento

PROCESSO Nº. 1693/2024

INEXIGIBILIDADE Nº. 121/2024

Trata-se de Solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e habitação, objeto do “Memorando Interno nº 146/2024”, onde pede que seja providenciado contrato de abrigo:

“Nome do Acolhido: Flavia Campos Drago, Período: 12 meses, Local: CLINICA LONGEVO LTDA, Contato: (54) 3441-6308, Índice de reajuste anual: % IPCA (DECRETO MUNICIPAL), CNPJ: 23.026.316/0001-58, Pagamento: R\$ 3.500,00 (valor cobrado pela instituição em anexo), Limitado a 70% do valor do seu benefício e o restante dividido pelo Município e pelo Estado, R\$ 1.255,80 pago pelo Município de Nova Prata R\$ 1.255,80 pago pelo Estado., Dotação nº 3325.”

O pedido encontra guarida legal na Lei 14.133/2021, pelo que o parecer é pelo deferimento do pedido.

S.M.J. é o parecer.

Nova Prata RS, 05 de novembro de 2024.